



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1737/2017

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da Estima das Receitas que compõe o Plano Plurianual 2018 a 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita que compõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de Dezembro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO